

PROJETO DE LEI Nº XXX/2020

Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal nº 70, de 17 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimentos de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências.

Art. 1º ...

Art. 2º ...

Art. 3º ...

I – para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei Municipal n. 3.801, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020;

...

Art. 4º ...

...

§ 3º O pagamento das dívidas na forma do *caput* e § 1º deste artigo não exige a aplicação de consectários legais como os juros e a multa moratória, permanecendo apenas a atualização monetária.

Art. 5º ...

...

Art. 6. ...

Art. 7. ...

Gramado, 06 de abril de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado

JUSTIFICATIVA

A presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei n. 018/2020, que reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal n. 70, de 17 de março de 2020, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributárias e não tributárias do exercício de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências, objetiva retificar o texto do inciso I do art. 3º e do § 3º do art. 4º da proposição original.